



- 1 Ata de número 097 (noventa e sete) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada no
3 dia 09 (nove) de dezembro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social
4 Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros:

Presidente Jocélio de Oliveira	Deficiência Física	Sociedade Civil
Lilian Lourenço Gerard	Secretaria Municipal de Governo	Governamental
Humberto Magalhães Viana	Secretaria Municipal de Urbanismo (SMU)	Governamental
Suplente Regina Célia dos Santos L. Bessa	Secretaria Municipal de Assistência S. e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Suplente Rosângela de S. Quintanilha	Secretaria Municipal de Fazenda (SMF)	Governamental
Milena Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias - (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil

- 6 Sendo justificadas as ausências dos Conselheiros (a): Elaine Ramos dos Anjos (Transtorno do
7 Espectro Autista); Ani Keila Teixeira Sales (Estomia), Carlos Alberto da Silva (Secretaria de
8 Transportes e Serviços Públicos); Janaina Brito de Moraes (Secretaria Municipal de Saúde);
9 Teresa Cristina Oliveira Silva (Inst. Lions Clube Ama Xerem/DC - Deficiência Intelectual).
10 Recebemos a Sra. Joyce da Conceição Alvim (Rede Cidadã) e Sra. Elaine Dias Santos do
11 Nascimento. **Equipe Técnica:** Marco Antonio dos Santos (Assessor Contábil), Maria
12 Aparecida Ribeiro Lopes (Psicóloga), Thamires Vieira Costa (Auxiliar Administrativo) e
13 Sandra Valéria Quirino da Silva (Secretária Executiva). **ASSUNTOS A SEREM**
14 **DELIBERADOS: 01** - Votação para aprovação da Ata de Novembro; **02**- Prestação de Contas
15 (Abertura da Conta do Fundo); **03** - Fala do representante da Secretaria Municipal de
16 Transportes e Serviços Públicos, referentes as questões citadas na reunião anterior; **04** - Plano
17 de Ação e Plano de Aplicabilidade; **05** - Emenda Impositiva: da Vereadora Delza de Oliveira
18 e Vereador Anderson Lopes. **1º Item- Votação para aprovação da Ata de Novembro-** O
19 Presidente Jocélio de Oliveira cumprimenta a todos e inicia a Assembleia Ordinária
20 perguntando se todos receberam e leram a Ata de novembro, enviada para apreciação dos
21 Conselheiros. Em seguida, abre votação para aprovação da mesma. Ata aprovada por
22 unanimidade. **2º Item- Prestação de Contas (abertura da Conta do Fundo)-** O Contador
23 Marco Antonio relata que, em reuniões anteriores, informou que a Conta do Fundo do CMPD
24 havia sido cancelada por falta de movimentação. Por isso, tornou-se necessária a abertura de
25 uma nova Conta. A referida Conta tem um diferencial, ao invés de Conta Corrente, será Conta



26 Poupança! Isso quer dizer que: a partir do momento em que ocorrer movimentação financeira
27 na Conta, os juros que forem gerados precisarão ser contabilizados nas Prestações de Contas.
28 Em seguida, o Presidente Jocélio **pergunta se todos aprovam a mudança de Conta**
29 **Corrente para Conta Poupança, sendo aprovada pelos conselheiros presentes por**
30 **unanimidade.** O Contador citado **informa que o saldo do Fundo é zero e o mesmo foi**
31 **aprovado pelos Conselheiros presentes. 3º Item -Plano de Ação e Plano de Aplicação – O**
32 **Presidente Jocélio, destaca a importância da criação do Plano de Ação e solicita ao Contador**
33 **Marco Antonio que explique mais sobre o Plano de Ação e Plano de Aplicação. O referido**
34 **explica que o Plano de Ação é a definição de metas a serem alcançadas e o prazo de execução**
35 **para a conclusão de cada atividade e o Plano de Aplicação são os valores dos recursos a serem**
36 **alocados para a construção das metas definidas. Menciona ainda que, para a disponibilização**
37 **desse valor (recurso) é necessário a elaboração desses Planos citados, que deverá ser**
38 **apresentado ao Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e aprovado**
39 **por ele. 4º Item – Emenda Impositiva: da Vereadora Delza de Oliveira e Vereador**
40 **Anderson Lopes – No tocante ao que diz respeito ao Projeto Esporte e Cidadania, o Contador**
41 **Marco Antonio ressalta que os Conselheiros que compareceram nas reuniões anteriores**
42 **tomaram ciência e que já é o segundo ano em que o referido Projeto esbarra em alguma**
43 **barreira e não consegue avançar. Nesse contexto, o Presidente Jocélio solicita a ida dos**
44 **técnicos, Marco Antonio e Geyza Mara, à Câmara Municipal para que conversassem com os**
45 **Vereadores que destinaram emendas impositivas para o Conselho, quais sejam: a Vereadora**
46 **Delza de Oliveira e Vereador Anderson Lopes. O Técnico Marco Antonio relata que fizeram**
47 **um levantamento dos obstáculos ocorridos no processo anterior que impediram a realização.**
48 **Assim, foram aos Vereadores mencionados acima, conforme solicitado pelo Presidente e**
49 **conversaram com os dois vereadores em questão, pedindo para mudar a redação do texto.**
50 **Porém, as emendas impositivas já haviam sido colocadas com as redações que não**
51 **contemplaram mais uma vez o Projeto. Dessa maneira, foi solicitado aos referidos Vereadores**
52 **que mudassem o texto e colocasse na redação que esse valor está destinado para o Projeto do**
53 **Conselho. Por que foi feito isso? um dos motivos alegado foi o texto da Emenda Parlamentar,**
54 **bem como o código específico para tal finalidade e fonte inadequada na redação do Projeto.**
55 **Na sequência, o Presidente Jocélio informa que em janeiro não haverá Assembleia, em razão**
56 **do período de recesso. Informa ainda que o mandato da Dra. Tatiane Monteiro, Presidente da**
57 **Comissão da Pessoa com Deficiência- OAB/DC, termina no dia 31 de dezembro do corrente**
58 **ano, acrescentando que a mesma é uma pessoa muito envolvida no que se propõe a fazer. Nada**
59 **mais a tratar, o Presidente Jocélio de Oliveira dar por encerrada à Assembleia Ordinária, cujos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76

trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

Duque de Caxias, 09 de dezembro de 2024.

Jocélio de Oliveira

Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

Sandra Valeria Quirino da Silva
Sandra Valeria Quirino da Silva
Secretária Executiva do CMPD/DC
Mat.42.910-4

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7553 DE 14/02/2025